

**ATA****SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE DISCENTES PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFPR****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/IFPR - EDIÇÃO 2022/2024 – ADITIVO DE COTAS****RESULTADO PRELIMINAR**

A seleção dos estudantes bolsistas se deu através da leitura e avaliação da carta de motivação enviada pelos estudantes no ato da inscrição e a entrevista que aconteceu no dia 02 de maio de 2023, iniciando às 20:50 na sala 11 do bloco 2 do Campus de Jacarezinho do IFPR, e obedecendo a ordem previamente estabelecida e divulgada via e-mail e whatsapp aos candidatos. A banca foi composta pela Coordenadora Institucional do PIBID no Campus, Flavia Torres Presti e a docente Bruna Delanhese, designadas pela Portaria no 50/2023.

Assim, a Comissão torna público o RESULTADO PROVISÓRIO da seleção para o processo de escolha para discentes do PIBID do subprojeto de Química, Campus Jacarezinho:

	<b>Nome da(o) candidata(o)</b>	<b>Situação</b>
1º	Andre Luiz Fernandes Andrade	BOLSISTA
2º	Laís Fogaça de Medeiros Marin	BOLSISTA
3º	Sophia de Cássia Camargo	BOLSISTA
4º	Vanessa Ferreira Dias Queiroz	BOLSISTA
5º	Rafaela dos Santos Silva	BOLSISTA
6º	Ana Paula de Souza Guimarães	BOLSISTA
7º	Ana Caroline Arruda Viana	BOLSISTA
8º	Vanessa Carapina da Silva	BOLSISTA

9º	Letícia Stéfany Nascimento Martimiano	BOLSISTA
10º	Eloisa Revnei Barbosa	BOLSISTA
11º	Kaique Cordeiro do Nascimento	BOLSISTA
12º	Mauricio Augusto de Almeida Coelho	BOLSISTA
13º	Diovana de Assis Cardozo Rosa	BOLSISTA
14º	Regiane Teixeira Albonete	BOLSISTA
15º	Luis Gustavo Lomba	BOLSISTA
16º	Bruna Fernandes Ribeiro	LISTA DE ESPERA/VOLUNTÁRIA
17º	Luciana Aparecida Cardoso	LISTA DE ESPERA/VOLUNTÁRIA

Os recursos devem ser enviados até 23h59min do dia 08/05/2023 para o e-mail [flavia.presti@ifpr.edu.br](mailto:flavia.presti@ifpr.edu.br).

O resultado final será publicado no dia 09/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA TORRES PRESTI, Servidor Docente**, em 05/05/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2332649** e o código CRC **9E4AD376**.